

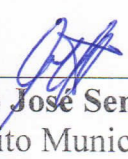
Projeto de Lei n.º 014/2019 Redenção do Gurguéia – PI, 17 de Junho de 2019.

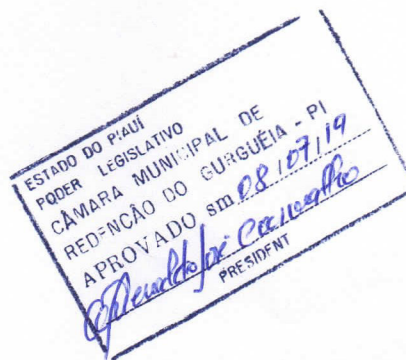
“Dispõe sobre inclusão de metas e prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 228/2018, para o exercício financeiro de 2019, as metas e prioridades constantes do anexo único que integra esta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal



Recbi
25/06/19
CÂMARA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
Rebues

GABINETE
PREFEITO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

LDO - 2019
Anexo Único de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 0020 - GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços do município

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

CCódigo	Tipo	Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos	Órgão	Unid. Med.	2018	2019	2020	2021
META FÍSICA					—	—	—	—
VALOR								
1.001	p	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	SMS			130.000,00	136.500,00	143.325,00